



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N 13/2020

PROCESSO Nº 92/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos PREGOEIRA servidora Lucilda Nair Barriquello e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Leris Regina do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02), Decreto Executivo nº 3.986/07, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte ordem:

Nº	Razão Social do Licitante	Representante presente
01	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Márcia Juliana dos Santos Moller

Em seqüência, foi recebida a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise da proposta a classifica, por atender as condições exigidas com o Edital. A proposta também foi analisada e rubricada pelo representante do licitante presente. A representante do licitante foi orientada quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar a empresa vencedora do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que a proposta e os lances apresentados pelo licitante constam na Planilha de Lances, em anexo. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante que apresentou o menor valor, constatando-se que atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. A proposta e os documentos de habilitação também foram analisados e rubricados pela representante do licitante presente na sessão. O respectivo licitante foi declarado vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, a Pregoeira solicitou a representante do licitante presente para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelo representante presente, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante que apresentou o **menor preço - empreitada por preço unitário**, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição – Complemento Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	1	700,00	PAC	Massa com ovos, 500 gramas -	GERMANI	3,24	2.268,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	2	300,00	Emb	Óleo de soja 900 ml	PRIMOR	3,84	1.152,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	3	600,00	KG	Grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro Tomate longa vida	VASSOLER	3,08	1.848,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	4	240,00	KG	Livre de brotos, tamanho médio, íntegro Cebola (íntegra, livre de brotos, tamanho médio)	VASSOLER	2,30	552,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	5	120,00	PAC	Farinha média Farinha de trigo, 1 kg	BIONDINA	2,80	336,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	6	120,00	KG	Farinha de milho média - 1 kg	BEATRIZ	2,80	336,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	7	360,00	KG	Mandioca descascada	HENICKA	6,75	2.430,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	8	60,00	PAC	Açúcar cristalizado. Pacote com 2 kg.	ALTO	4,50	270,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CIA LTDA					Embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada.	ALEGRE		
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	9	240,00	UN	sabores diversos Suco em pó, 1 Kg	PIKO	7,80	1.872,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	10	6.800,00	UN	Pão francês (peso líquido 50 g)	PADARIA SUPERMERCADO MODELO	0,39	2.652,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	11	800,00	UN	Tempero verde maço	VASSOLER	1,80	1.440,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	12	360,00	KG	Podado Repolho verde	VASSOLER	2,30	828,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	13	60,00	KG	Sal refinado (01 kg)	SALAZIR	1,99	119,40
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	14	800,00	KG	Carne suina	PINHAL	13,39	10.712,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	15	440,00	KG	Arroz tipo 1, pacote de 1 kg	CIAGRO	2,75	1.210,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	16	440,00	KG	Feijão preto tipo 1 - 1 Kg	SERRA URUGUAI	4,30	1.892,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	17	60,00	Emb	Vinagre tinto de vinho 750 ml	PRINZ	2,55	153,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	18	600,00	KG	Batata inglesa	VASSOLER	2,99	1.794,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	19	800,00	KG	Carne de Gado de 1ª para Panela (resfriado)	PINHAL	19,99	15.992,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	20	800,00	UN	Carne de Frango Resfriado - Inteiro	PIOVESAN	6,98	5.584,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	21	20,00	PAC	Fósforo, pacotes com 10 caixas (de no mínimo 40 palitos cada caixa).	GABOARDI	2,60	52,00
N A R GONCALVES E CIA LTDA	1	22	160,00	KG	para caldo de feijão Bacon com pele (para caldo de feijão)	FRICASA	22,90	3.664,00

A Pregoeira solicita à Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Materiais (COPAM), a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente e ao final relacionado. Ijuí/RS, 05 de março de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
EQUIPE DE APOIO  
EQUIPE DE APOIO

MARIA TEREZA DARONCO

Razão Social do Licitante	Assinatura Representante presente
N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Márcia Juliana dos Santos Moller